LEI Nº. 1.842/75

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA: FULGÊNCIO BORGES

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Alameda, que se inicia na confluência das Ruas Valério Eugênio e Marechal Floriano, na Praça Rui Barbosa, e, vai até ao Rio Bananeiras, no Bairro Areal, passa a denominar-se FULGÊNCIO BORGES.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 22 DE OUTUBRO DE 1975.

PREFEITURA MUNICIPAL

DR. CAMILO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal